



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA-MG

PORTARIA Nº 005/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, NOS MOLDES DA RESOLUÇÃO 001/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, na forma da Resolução nº 01/2021 de 14 de junho de 2021, a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, que será composta por 01 (um) servidor efetivo e 02 (dois) Vereadores, sob a presidência do primeiro, a saber:

- 1 – Servidor: Denilson Silvério Pereira**
- 2 – Vereador: Antônio Aparecido de Godoi**
- 3 – Vereador: Elizeu Borges**

Art. 2º - Os membros da referida Comissão farão reuniões periódicas e visitarão os departamentos da estrutura organizacional da Câmara Municipal no sentido de fiscalizar o setor contábil e financeiro, verificando a gestão orçamentária quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e a conformidade com o disposto na lei federal de finanças públicas 4.320/64 c/c lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000).

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2024.

Ver. Fernando Válber da Silva
Presidente da Câmara